



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01,
AO SUBSTITUTIVO 01 DO
PROJETO DE LEI Nº 4/2025**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Fica suprimido o art. 6º, do Substitutivo 01 ao Projeto de LEI nº 4/2025, renumerando-se os demais.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 13 de maio de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.